PROCESSO Nº TST-ED-E-ED-RR-3159-80.2012.5.12.0030

Embargante: **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE**
Advogado: Dr. Eduardo Toccillo
Advogada: Dra. Pablina Pisetta Vendrametto
Embargado: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FETESSESC**
Advogado: Dr. Abdon David Schmitt Moreira
Embargado: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado: Dr. Edson Maciel Monteiro

GMALR/ale

D E S P A C H O

Intimem-se as partes Embargadas para, querendo, se manifestarem sobre os embargos de declaração opostos, no prazo de 5 dias úteis, nos termos dos arts. 897-A, § 2º, da CLT, 1.023, § 2º, do CPC/2015 e da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBDI-1 desta Corte.

Após, voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de maio de 2022.

Firmado por assinatura digital (MP 2.200-2/2001)
ALEXANDRE LUIZ RAMOS
Ministro Relator

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www.tst.jus.br/validador sob código 100498E045F103E388.

Firmado por assinatura digital em 10/05/2022 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira.